O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 113/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade e posteriormente, para que seja realizada revitalização das calçadas com sinalização apropriada e demais acessórios, acessibilidade universal e paisagismo em toda extensão da via, e implantação de recuo para estacionamento de veículos, nas Ruas Iguaçu, Honestálio Guimarães, Marcio Ubaldino, Padre Francisco Starczinski, Antônio França e Imbraim Antônio Mansur. Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, é dever do Poder Público garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Apresentando a necessidade da revitalização das calçadas e implantação de recuo para estacionamento de veículos, as ruas citadas acima estão localizadas no centro da cidade onde possui vários comércios além de servirem de acesso a Delegacia de Araucária, possuindo grande fluxo de pessoas transitando.

Grande parte do calçamento das ruas citadas, se encontra em condições precárias, dificultando a circulação de pedestres, agravando o acesso a cadeirantes, que acabam optando por utilizar a rua. Com a ausência de estacionamento, constantemente motoristas estacionam nos dois lados da rua, dificultando assim o tráfego de veículos, colocado em risco pedestres, motoristas e clientes dos comércios locais.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:35:43.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55244&c=JC345K.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Janeiro de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2021 as 09:35:43.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55244&c=JC345K.